

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0448-2023/FUNDED ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/02067.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED -CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA- CNPJ nº 03.238.862/0001-45

OBJETO: REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA AGENDA ESPORTIVOS, COPA INDEPENDÊNCIA, COPA ALDENOR DE FUTSAL, CHEVECROSS, VOLEIBOL, CICLISMO, ATLETISMO E CAVALGADA.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - NOTA EMPENHO: 23601.0001.23.000123-4 (Data do Empenho: 27/04/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda 10/2023 Deputado Dr. Eugênio.

VALOR TOTAL:R\$ 204.989,66 (duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

FISCAL: Fernando Lauro de Góis- Matrícula Nº 250634.

VIGÊNCIA: 03/08/2023 à 11/04/2024.

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeito Municipal de Vila Rica.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f78eeca

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)